



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 02/2023

02 de janeiro de 2023

“CONCEDE FÉRIAS À VEREADORA VIVIA
CORREA QUADROS A PARTIR DO DIA 1º DE
JANEIRO DE 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à Vereadora Vivia Correa Quadros a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.